



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**TERMO ADITIVO Nº 13 / 2022 - PROPESQI (11.06)**

**Nº do Protocolo: 23111.048202/2022-52**

**Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022**

**ADITIVO Nº 2**

**EDITAL**

**Iniciação Científica Graduação UFPI - 2021/2022 - CPESI/PROPESQI/UFPI**

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/UFPI**

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas -**

**PIBIC-Af/CNPq/UFPI**

**Programa de Iniciação Científica Voluntária - ICV/UFPI**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 2 da Iniciação Científica Graduação UFPI - 2021/2022, conforme especificado a seguir:

O item 13.1, referente à ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE BOLSISTA OU DISCENTE VOLUNTÁRIO, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

<b>Documentos</b>	<b>Data limite de entrega</b>	<b>Sanção por descumprimento</b>
<b>13.1.1</b> Relatório Semestral (ANEXO IV)	01 a 31/03/2022	<b>13.1.1.1</b> Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
<b>13.1.2</b> Relatório Final (ANEXO IV)	Até 08/09/2022	<b>13.1.2.1</b> Devolução ao CNPq ou UFPI, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente.  <b>13.1.2.2</b> Perda do direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa ou participação voluntária.
<b>13.1.3</b> Resumo Expandido (ANEXO V)	16 a 21/09/2022	<b>13.1.2.3</b> Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência, podendo os dois serem desqualificados como orientador (docente) ou como candidatos à obtenção de novas bolsas ou

		participações voluntárias (discente), por um período de até <b>dois</b> anos.
<b>13.1.4</b> Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (ANEXO VI).	16 a 21/09/2022	<b>13.1.4.1</b> Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

Leia-se:

<b>Documentos</b>	<b>Data limite de entrega</b>	<b>Sanção por descumprimento</b>
<b>13.1.1</b> Relatório Semestral (ANEXO IV)	01 a 31/03/2022	<b>13.1.1.1</b> Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
<b>13.1.2</b> Relatório Final (ANEXO IV)	Até 08/09/2022	<b>13.1.2.1</b> Devolução ao CNPq ou UFPI, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente. <b>13.1.2.2</b> Perda do direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa ou participação voluntária.
<b>13.1.3</b> Resumo Expandido (ANEXO V)	<b>04/10 a 10/10/2022</b>	<b>13.1.2.3</b> Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu indevidamente. <b>13.1.2.2</b> Perda do direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa ou participação voluntária. <b>13.1.2.3</b> Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência, podendo os dois serem desqualificados como orientador (docente) ou como candidatos à obtenção de novas bolsas ou participações voluntárias (discente), por um período de até <b>dois</b> anos.
<b>13.1.4</b> Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (ANEXO VI).	<b>04/10 a 10/10/2022</b>	<b>13.1.4.1</b> Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 11:03 )  
**KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA**  
 COORDENADOR  
 Matrícula: 1617352

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:38 )  
**LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR**  
 PRO-REITOR(A)  
 Matrícula: 2167289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dc7bf1e4ea**